



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2433/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que cumpra com o acordo judicial realizado nos autos n. 0017284-25.2013.8.24.0033 e publique norma legal criando e implantando a APA da Orla que abrangerá o complexo de parques municipais do Canto do Morcego, Atalaia e Cabeçudas e Ribeirão Cassino da Lagoa.

JUSTIFICATIVA:

O citado acordo foi firmado entre o Município de Itajaí, Ministério Público, P.B. Internacional Empreendimentos Imobiliários Ltda e a antiga FAMAI, no ano de 2014 e prevê, entre outras obrigações, que o Município de Itajaí publique decreto para a criação e implantação da APA da Orla no prazo de 06 (seis) meses, a contar da entrega dos estudos patrocinados pela empresa P. B. Internacional, o que ocorreu no ano de 2017, inclusive já tendo sido alvo de consultas populares.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**